



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.467/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 8.675, datado em 03 de Outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR LUCIVAL KUSTER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, matrícula 1775, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.10.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL